



LEI Nº 128/2025
DATA: 08/08/2025

EMENTA: "RECONHECE O HINO E O BRASÃO DO DISTRITO DE CONGONHAS, MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, COMO SÍMBOLOS OFICIAIS DO DISTRITO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:



LEI:

Art. 1º Ficam reconhecidos o Hino e o Brasão do distrito de Congonhas, município de Cornélio Procópio, como símbolos oficiais do distrito.

Art. 2º A reprodução e o uso do Hino e do Brasão de Congonhas deverão seguir as normas estabelecidas nesta lei e em regulamentação específica a ser definida pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O uso do Hino de Congonhas será obrigatório nas seguintes ocasiões:

- * I - Nas solenidades cívicas e patrióticas realizadas no distrito;
- * II - Na abertura de eventos oficiais promovidos pela administração distrital;
- * III - Em outras ocasiões de caráter solene e festivo, a critério da administração distrital.

Art. 4º O Brasão de Congonhas será utilizado:

- * I - Nos papéis, documentos e publicações oficiais do distrito;
- * II - Na identificação dos prédios públicos distritais;

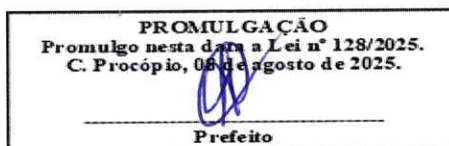


* III - Em outras formas de divulgação e promoção do distrito.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta lei, estabelecendo as normas complementares necessárias à sua execução.

Art. 6º A letra e a música do Hino do distrito de Congonhas, bem como a descrição e imagem do Brasão do distrito, constam nos Anexos I e II desta lei, respectivamente, como parte integrante da mesma.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2025.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito Municipal

ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN Assinado de forma digital por ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN

Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município

THAIS TAKAHASHI
Vereadora SD

ANA PAULA FERREIRA
Vereadora – PRD25

ANDERSON C. DE ARAÚJO
Vereador - PDT

CARLOS HENRIQUE R. TRAUTWEIN
Vereador – PL

EMERSON C. CELESTINO
Vereador - PV

HELVÉCIO A. BADARÓ
Vereador – PL

JOÃO C. DOS SANTOS
Vereador - PSDB

LUCIANE M. DE SOUZA
Vereadora – SOLIDARIEDADE

NEUZA M. CATARINO
Vereadora - PT

PATRÍCIA S. DO NASCIMENTO
Vereadora – PSD

RAFAEL A. HANNOUCHE
Vereador – PSD

SEBASTIÃO A. RAMOS
Vereador – PDT

YAGO PEREIRA
Vereador - PSD